DECRETO Nº 093/2005

Data: 08/04/2005

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, para reforço de Dotação Orçamentária, e dá Outras providências.

ANTÔNIO JOSÉ BEAL, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2005, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.01 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.846,00170-002 – Amort. Enc. e Juros da Divida Contratada
3290.21.00.00 c\ 500 – Fonte 0 – Juros Sobre a Divida por Contrato.....R$ 2.500,00
4690.71.00.00 c\ 510 – Fonte 0 – Princ. Da Divida Ativa Contratada Resgatado.....R$ 2.500,00
28.846.00180-003 – Amort. Enc. e Juros da Divida Confessada
3290.21.00.00 c\ 520 – Fonte 0 – Juros Sobre a divida por contrato.....R$ 13.000,00
4690.71.00.00 c\ 530 – Fonte 0 – Princ. Da Divida Ativa Contratada Resgatado.....R$ 7.000,00
Total.....R$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

06.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.00542-029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3190.11.00.00 c\ 1570 – Fonte 0 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 12.500,00
3390.30.00.00 c\ 1580 – Fonte 0 – Material de Consumo.....R$ 12.500,00
Total..... R$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 08 de abril de 2005.

Antônio José Beal
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 09/04/05
Nome e Assinatura